



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG nº. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF nº. 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.
CONTRATADA: C. R. GONÇALVES & PRADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.945.518/0001-05, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 05, Centro, Wenceslau Braz/PR, representada por **Carine Regina Gonçalves**, RG nº. 9.937.519-1 SSP/PR e CPF/MF nº. 072.794.039-215, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 05, Centro, Wenceslau Braz/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Contratação de empresa para elaboração de projeto de arborização urbana conforme especificações no processo de Dispensa de Licitação 19 do exercício de 2015. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

3000, do exercício de 2015 e 3000 de exercício anteriores.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

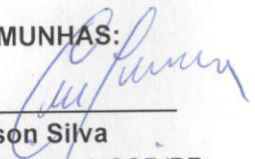
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de agosto de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


C. R. GONÇALVES & PRADO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG:5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

Edição Nº 2937 A-6

TRIBUNA DO VALE

Sabado e domingo, 15 e 16 de agosto de 2015

MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 081/2015.

AVISO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS (LC 147/2014)
Aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo global por lote, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças mecânicas novas para os veículos da linha de Saúde. Assim sendo, a realização do pregão será no dia: 27/08/2015, a partir das 10h40min, na sede Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em Pinhal, PR.

A íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min e no endereço eletrônico(www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Pinhal, 13 de agosto de 2015.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro F.M.S.R.P.

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 082/2015.

AVISO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS (LC 147/2014)
Aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo global por lote, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças mecânicas novas para os veículos da linha de Assistência Social. Assim sendo, a realização do pregão será no dia: 27/08/2015, a partir das 11h00min, na sede Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em Pinhal, PR. O edital na íntegra estará disponível para consulta mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico(www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Pinhal, 13 de agosto de 2015.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro F.M.A.S.R.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2015.

O parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, acerca do requerimento apresentado, ora apresentado, da referida dispensa, nos termos do art. 37, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, é o seguinte: **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO (pessoa jurídica) PARA ATENDER OS PLANTÕES, DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO VALOR BRUTO DE R\$ 13.000,00 (treze mil reais), por 7 plantões para a empresa GONZAGA & ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S-LTDA- CNPJ nº 08.141.622/0001-62, tendo como medico prestador do serviço e senhor GONZAGA CRM- 150353.**

Pinhal, 14 de Agosto de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015 - PROCESSO nº 2068/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/15 Teste Seletivo nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o requerimento nº 015018/15 de 30/07/15,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 689/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 409/2009, alterada pela Lei 790/2009, e a Lei Federal nº 11.788/2008;

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no TESTE SELETIVO Nº 01/2015 – Cadastro de reserva, destinado ao Desenvolvimento de Estágios na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, homologado através do Edital de Classificação Final – 005/15, de 23 de abril de 2015 e RETIFICADO pelo Edital de Teste Seletivo nº 007/2015 de 28/05/15, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação, como segue:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

NOME	NIVEL	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Gabrielle Ribeiro Corrêa Neves	Médio	Ensino Médio	12º

II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de agosto de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0147/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C. R. GONÇALVES & PRADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.945.518/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de arborização.

Contas Dotações: 3000 do exercício de 2015.

Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2015.

Data da Assinatura: 14/08/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015 - PROCESSO nº 2068/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de Confeção de Adesivos para os Veículos da Frota Oficial, conforme determina o Decreto Municipal nº 057/2015; a serem adquiridos no decorrer de um período de 12 (doze) meses.